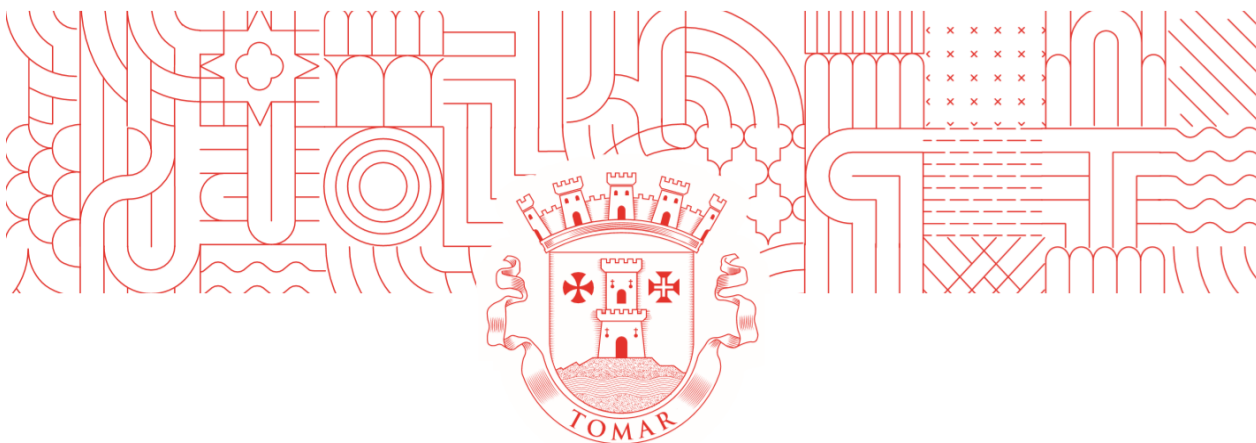




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 77/2021

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da cerimónia comemorativa do 95º Aniversário do Núcleo de Tomar da Liga dos Combatentes, a levar a efeito pelo referido Núcleo de Tomar, fica proibido o trânsito no espaço circundante ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra, entre as 14H45 e as 16H00, do próximo dia 1 de junho de 2021.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda remetida cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 11 de maio de 2021.

A PRESIDENTE